



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input checked="" type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO REFERENTE A MEDIDAS PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA (ISS – ITBI – IPTU – TAXAS – PREÇOS PÚBLICOS – DÍVIDA ATIVA”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de capacitação dos servidores públicos do Departamento de Tributação da Prefeitura de Sorriso. Sendo assim, a busca pela melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente o servidor público e suas competências individuais. É preciso qualificar e aprimorar a qualificação contínua daquele que é essencial na linha de frente do atendimento aos munícipes. O conhecimento e as habilidades somente serão desenvolvidos por meio de treinamentos eficientes e eficazes, que propiciem a ampla participação de acordo com cada área de atuação e perfil dos mesmos. Do ponto de vista da eficiência, a qualificação e o treinamento permanente dos Servidores Públicos é indiscutivelmente uma forma de dar efetividade na prestação de um serviço que esteja de acordo com as regras regulamentares (leis, decretos e outros) e dar à sociedade de maneira geral, o atendimento adequado às finalidades de interesse público.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo considerado para esta contratação menor preço obtido.

AWATAR - Consultoria e Tecnologia CNPJ/MF: 11.675.072/0001-55

W. ALVES ADVOGADOS E ASSOCIADOS CNPJ/MF: 07.576.969/0001-54

CIAP PROJETO LTDA CNPJ-MF: 08.266.798/0001-20

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1. O serviço deverá ser realizado de acordo com a carga horaria estipulada na proposta apresentada, através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada ofertará de acordo com o local indicado pela secretaria solicitante:

Local: Centro de eventos José Ari Riedi

Data: 23,24, e 25/06/2021



Carga horaria: 18 Horas-Aulas.

9.1.1. Curso referente ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de ISS: 37 (Trinta e sete) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.

Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de ITBI: 17 (Dezessete) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.

9.3. Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de IPTU: 17 (Dezessete) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.

9.4. Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Preços Públicos: 2 (Duas) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal. Em relação ao Setor de Dívida Ativa: 2 (Duas) Grande novidade – Manual de Procedimento para Aumentar a Arrecadação Municipal.

9.5. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.6. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscal de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: VANICE FRONZA

SUBSTITUTO: MARCOS AURELIO SANTOS SILVA

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de validade do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 04 DE JUNHO DE 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário: Sergio Kocová Silva

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO REFERENTE A MEDIDAS PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA (ISS – ITBI – IPTU – TAXAS – PREÇOS PÚBLICOS – DÍVIDA ATIVA).	1	R\$ 9.600,00

ANEXO II – DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA DE FAZENDA	03.001.04.122.0037.2077	PROMOVER ACOES P/ AUMENTO E EFET. DE ARECADAÇÃO	339039	57